



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

## **DECRETO Nº 1.612, DE 04 JULHO DE 2024**

### ***“Concede Gratificação a Servidor Nomeado para Ocupar Cargo em Comissão”***

**Cloves da Silva Botelho**, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando que o servidor Leo Silva Oliveira, nomeado para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão pelo Decreto nº 727/2023, optou pelo recebimento dos vencimentos de seu cargo de origem, nos termos do art. 80 da Lei 1.208/2007,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. LEO SILVA OLIVEIRA, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, nomeado pelo Decreto nº 727/2023, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento do cargo efetivo ocupado, nos termos do art. 80, inciso I, da Lei 1.208/2007.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 04 de julho de 2024

**Cloves da Silva Botelho**  
**Prefeito Municipal**